

PORTARIA Nº463/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR as **BOMBEIRAS MILITARES** relacionadas no anexo único desta Resolução, a se **deslocarem** à cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 a 22 de maio de 2026. O evento reúne bombeiras militares de diversos estados da federação, promovendo integração institucional, capacitação profissional, intercâmbio de experiências operacionais e administrativas, além do fortalecimento da representatividade feminina nas corporações militares estaduais. A participação da equipe feminina do CBMCE no referido encontro contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento técnico-profissional das militares participantes, bem como para a valorização institucional da Corporação em âmbito nacional, fortalecendo a presença do CBMCE em espaços de discussão, liderança e desenvolvimento voltados às mulheres nas forças militares. II – CONCEDER, para tanto, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com acréscimo de 35% no valor de R\$ 339,36 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 1.696,80 (mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e transporte aéreo no valor de R\$ 13.419,39 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – Essa portaria torna SEM EFEITO a PORTARIA Nº 430/2026 – CMDO/CBMCE, publicada em DOE Nº 089 de 19 de maio de 2026. IV - DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Renata Michelli Gomes Stuari MF nº 300.404-0-6	1º TEN QOBM	II	20 a 22 de maio de 2026	Fortaleza/ CE para Rio Branco/AC	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 969,60 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 339,36	R\$ 1.308,96	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 1.696,80
Saahra Jeronimo da Silva MF nº 300.383-6-3	SD QPBM	II	20 a 22 de maio de 2026	Fortaleza/ CE para Rio Branco/AC	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 969,60 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 339,36	R\$ 1.308,96	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 1.696,80
Iara Noronha Moizinho do Nascimento MF nº 300.419-0-9	SD QPBM	II	20 a 22 de maio de 2026	Fortaleza/ CE para Rio Branco/AC	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 969,60 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 339,36	R\$ 1.308,96	R\$ 387,84	Com aéreo	R\$ 1.696,80
TOTAL											R\$ 5.090,40

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº464/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR a senhora **SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do posto de Major do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, constante no anexo único desta Resolução, a se **deslocar** à cidade de Rio Branco/AC, no período de 20 a 22 de maio de 2026, na função de ajudante de ordens do Coronel Comandante-Geral, no evento 11º Encontro Nacional de Bombeiras Militares – ENBOM 2026, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC. O evento reúne bombeiras militares de diversos estados da Federação, promovendo integração institucional, capacitação profissional, intercâmbio de experiências operacionais e administrativas, além do fortalecimento da representatividade feminina nas corporações militares estaduais. II – CONCEDER, para tanto, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ R\$ 1.149,25 (mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 35% no valor de R\$ R\$ 402,23 (quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) totalizando R\$ 2.011,18 (dois mil, onze reais e dezoito centavos) e transporte aéreo no valor de R\$ 4.473,13 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – Essa portaria torna SEM EFEITO a PORTARIA Nº 430/2026 – CMDO/CBMCE, publicada em DOE Nº 089 de 19 de maio de 2026. IV – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Sâmila de Sousa Ribeiro MF nº 202.353-1-4	MAJ QOBM	II	20 a 22 de maio de 2026	Fortaleza/ CE para Rio Branco/AC	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 1.149,25 (Diária)	Com Acréscimo 35% R\$ 402,23	R\$ 1551,48	R\$ 459,70	Com aéreo	R\$ 2.011,18
TOTAL											R\$ 2.011,18

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08103/2025 – CBMCE
NUP 10021.000738/2024-68

1) OBJETO: **Prorrogação da Ata nº08103/2025-CBMCE**, destinada ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação fria (lanche). A presente prorrogação será válida para os itens: Item 1 - sanduíche - ampla disputa - com valor unitário de R\$ 5,28; Item 2 - sanduíche - cota reservada - com valor unitário de R\$ 5,65; Itens 6 e 7 - refrigerante - ampla disputa e cota reservada - ambos, com valor unitário de R\$ 2,54. 2) VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, a contar de 26/05/2026. 3) DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. 4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e no processo NUP 10021.000738/2024-68. 5) RATIFICAÇÃO: José Cláudio Barreto de Sousa, Coronel Comandante-Geral do CBMCE; Igor Rafael Sousa de Aguiar, representante legal da empresa IGX COMERCIAL LTDA; Francisco Derneval Paiva Andrade, representante legal da empresa FRANCISCO DERMEVAL PAIVA ANDRADE – ME; Diana Sheila Nascimento dos Santos, representante legal da empresa D SHEILA N DOS SANTOS. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza (CE), 22 de maio de 2026.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURIDICO

*** **

NORMA TÉCNICA Nº08/2026
RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

ANEXOS

- A Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF)
- B Tabela de resistência ao fogo para alvenarias
- C Tabela de resistência ao fogo de paredes em chapas de gesso para Drywall
- D Método de tempo equivalente para redução do TRRF

